



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 152/2011

SÚMULA: Nomeia Equipe Técnica Municipal para continuação da elaboração do Plano Diretor do Município de Pirai do Sul/Pr e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Equipe Técnica Municipal para continuação da elaboração do Plano Diretor do Município de Pirai do Sul:

a) Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Márcio Fernandes de Lima;

Suplente: Andressa Bueno Monezak Ferraz.

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marcos Daniel Lupion Queiroz;

Suplente: Denise Ferreira da Luz.

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ubaldo César Solak;

Suplente: Miriam Silene Leme.

d) Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Titular: Mauro de Oliveira;

Suplente: José Carlos Godoi.

e) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

Titular: Luiz Fernando Tonon;

Suplente: Reinaldo Joris Neto.

f) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Epaminondas Ademir da Silva Filho

Suplente: Michel Junior Moreira

g) Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Julio Antonio Mainardes;

Suplente: André Carlos Senger Schwab.

h) Secretaria Municipal da Cultura:

Titular: Paulo Henrique Capillé Fernandes;



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



Suplente: Daniela Aparecida Moreira Santini.

i) Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Assuntos dos Campos Gerais:

Titular: João de Barros;

Suplente: Kelen Letícia Alves Teixeira Marchiori.

j) Secretaria Municipal de Comunicação:

Titular: Antonio Anhaia Filho;

Suplente: Bárbara Samel Rocha Tostes.

k) Secretaria Municipal de Relações Institucionais:

Titular: Antonio El Achkar Filho;

Suplente: Valmara Martins Machado.

l) Secretaria Municipal do Turismo:

Titular: Marcelo Miró Cioffi;

Suplente: Marlene Huebes Novaes.

m) Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral:

Titular: Luiz Carlos Pithan;

Suplente: Maria Ercília Dall'Agnoll.

n) Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação:

Titular: Sílvio Américo Palmieri;

Suplente: Giancarlo Marchiori.

o) Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social:

Titular: Daniella Fankin Bett;

Suplente: Rosiele Guimarães Kusdra.

p) Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: Paulo Alexandre Mikulis;

Suplente: Viviane Maria Ribas de Souza.

q) Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

Titular: Carlos Alexandre Ferreira da Silva;

Suplente: Giovana Joris Flugel.

Art. 2º A coordenação geral ficará à cargo do Sr. Luiz Carlos Pithan, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de outubro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal